



Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000119/2021

APROVADO
Em: 26/10/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Os vereadores que subscrevem, requerem à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos da legislação vigente, que Represente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Governo, Igor Mascarenhas Eto, ambos com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG; ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da CEMIG, Reynaldo Passanezi Filho, com sede na Avenida Barbacena, 1200, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Agostinho Patrus, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Roberto Cupolillo - Betão, a Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Delegada Sheila e ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Noraldino Junior, ambos com sede na Rua Rodrigues Caldas, 30, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG; e ao Excelentíssimo Senhor Gerente de Relacionamento com Clientes da CEMIG em Juiz de Fora, Geraldo Magela de Barros Mendes Filho, com sede na Rua Espírito Santo, 467, Centro, Juiz de Fora - MG; e ao Grupo Energisa, com sede na Av. Manoel Inácio Peixoto, 1200, Distrito Industrial, Cataguases - MG; com o intuito de **REQUERER A PRORROGAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS BOLETOS DE CONTA DOS RESPECTIVOS CLIENTES DA CEMIG E DO GRUPO ENERGISA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA DATA, BEM COMO A MANUTENÇÃO INTEGRAL DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA SEM QUALQUER CORTE E INTERRUPTÃO DO SEU FORNECIMENTO, E A NÃO COBRANÇA DE MULTA E JUROS DE MORA, NÃO SÓ POR CONTA DA PANDEMIA DA COVID-19 QUE AINDA PERSISTENTE EM TODO PAÍS E EM ESPECIAL EM MINAS GERAIS, MAS TAMBÉM EM FUNÇÃO DA GRAVE CRISE ECONÔMICA QUE ATRAVESSA O PAÍS DIANTE DO EXORBITANTE DESEMPREGO E DA ALTA INFLAÇÃO QUE ESTÃO AFETANDO SENSIVELMENTE A RENDA, O CONSUMO E A SOBREVIVÊNCIA DAS FAMÍLIAS, RAZÃO PELA QUAL NECESSITAM DA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA COMO FORMA DE ABASTECIMENTO E SOBREVIVÊNCIA EM SEUS LARES, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, COMO TAMBÉM DA ZONA DA MATA, DO CAMPO DAS VERTENTES E DE TODO O ESTADO DE MINAS GERAIS.**

JUSTIFICATIVA: Juiz de Fora é quarta maior cidade do Estado de Minas Gerais e a capital da Zona da Mata e Vertentes, abrangendo uma população no seu entorno de mais de dois milhões de pessoas, além da própria população de quase seiscentos mil habitantes.

O serviço de energia elétrica é essencial, necessário e indispensável para a vida e a sobrevivência de toda pessoa humana. Sendo assim, ninguém pode ficar sem o devido abastecimento de energia elétrica em seu domicílio por se tratar de um serviço fundamental constitucional.



Outrossim, favorecer o acesso à energia elétrica para todos de forma equânime é uma questão de dignidade humana e ascensão social por uma vida melhor, mais justa e igualitária por promover a inclusão social de todos sem qualquer tipo de distinção, preconceito ou marginalização. E neste momento específico em que a pandemia do novo coronavírus ainda persiste em nosso meio, o uso de energia elétrica torna-se uma questão de sobrevivência entre as pessoas por questão de saúde pública, especialmente em favor das crianças e dos idosos que são os mais afetados por esta pandemia diante da sua vulnerabilidade física. E ainda, ante o grave desemprego e a alta da inflação, motivados pela crise econômica que afeta ao país, muitas famílias estão com inúmeras dificuldades, principalmente financeiras, no que vem afetando sensivelmente sua sobrevivência e sua dignidade pela diminuição da sua renda e do seu consumo, razão pela qual necessitam ainda mais da prorrogação dos vencimentos dos boletos de cobrança da energia elétrica sem qualquer corte ou interrupção do seu devido fornecimento aos lares da nossa cidade de Juiz de Fora e do nosso Estado de Minas Gerais.

Desta forma, vimos por meio desta representação solicitar, com base e fundamento nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da acessibilidade e da isonomia, **REQUERER A PRORROGAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS BOLETOS DE CONTA DOS RESPECTIVOS CLIENTES DA CEMIG E DO GRUPO ENERGISA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA DATA, BEM COMO A MANUTENÇÃO INTEGRAL DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA SEM QUALQUER CORTE E INTERRUÇÃO DO SEU FORNECIMENTO, E A NÃO COBRANÇA DE MULTA E JUROS DE MORA, NÃO SÓ POR CONTA DA PANDEMIA DA COVID-19 QUE AINDA PERSISTENTE EM TODO PAÍS E EM ESPECIAL EM MINAS GERAIS, MAS TAMBÉM EM FUNÇÃO DA GRAVE CRISE ECONÔMICA QUE ATRAVESSA O PAÍS DIANTE DO EXORBITANTE DESEMPREGO E DA ALTA INFLAÇÃO QUE ESTÃO AFETANDO SENSIVELMENTE A RENDA, O CONSUMO E A SOBREVIVÊNCIA DAS FAMÍLIAS, RAZÃO PELA QUAL NECESSITAM DA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA COMO FORMA DE ABASTECIMENTO E SOBREVIVÊNCIA EM SEUS LARES, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, COMO TAMBÉM DA ZONA DA MATA, DO CAMPO DAS VERTENTES E DE TODO O ESTADO DE MINAS GERAIS**, prevalecendo o justo e legítimo direito ao abastecimento de energia elétrica de forma cada vez mais justa, humana e eficaz em vista do interesse público e do bem comum e social de todos.

Dado o exposto, solicitamos resposta o mais breve possível na expectativa que seja deferido o que se pede em favor de toda a população de Juiz de Fora e do Estado de Minas Gerais.

Palácio Barbosa Lima, 26 de outubro de 2021.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Subscritores:



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
DEM

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB

José Márcio Lopes Guedes

João Wagner de Siqueira
Antonioli
Vereador João Wagner - PSC

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- PSC

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira -
Progressistas

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
DEM



Assinado via Intranet